Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 13/2022

Dispõe sobre a adoção do nome "Soldado PM Vilson Sérgio Favaro" como nomenclatura de via pública.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art.73 da Lei Orgânica do Munícipio, FAZ SABER que a **Câmara Municipal,** em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2022, aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022, de autoria do Vereador **Paulo Roberto Cassiolato Filho,** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome "Soldado PM Vilson Sérgio Favaro" como nomenclatura de via.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementada se necessário.

Art 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana, 06 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 10ª Sessão Ordinária.

Serrana, 21/06/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

SOLDADO PM VILSON SÉRGIO FAVARO, brasileiro, policial militar, natural da cidade de Serrana, nascido aos 13 de novembro de 1967, falecido aos 13 de outubro de 2012, filho de Luis Favaro e Maria de Lourdes Fernando Favaro, estudou na escola Maria Celina, no ano de 1994 casou-se com Nilce Helena Gallego Favaro, advogada militante nesta comarca, com quem teve dois filhos, Marielli Cristina Gallego Favaro e Luiz Guilherme Gallego Favaro, ambos advogados.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo no ano de 1991, dedicando sua carreira na defesa dos direitos dos cidadãos serranenses, preservando a vida de todas as pessoas e mantendo a ordem pública de nossa querida cidade.

Foi um homem trabalhador, de idoneidade ímpar, bom filho, bom pai, bom marido, bom amigo, reconhecido por todos de seu convívio por sua cordialidade e generosidade, que ensinou muitos a sua volta com todo o conhecimento que tinha na área de segurança pública e com as experiências da vida.

Durante seu iabor na Polícia Militar do Estado de São Paulo foi exemplo de dedicação e honradez à farda, conhecido e respeitado por seus pares e população serranense por seu trabalho sério e respeitoso que sempre engrandeceu a corporação, sendo por várias vezes homenageado pelos comandantes com recebimento de elogios e medalhas pelos bons serviços prestados.

Sempre à frente de movimentos para ajudar os mais necessitados, participou ativamente do Rotary Club de Serrana/SP a partir de 2007, junto ao qual participou de inúmeros e relevantes trabalhos sociais prestados a comunidade de nossa cidade, atuando como Presidente do Rotary Club de Serrana/SP de 16 de julho de 2008 a 15 de julho de 2009.

Foi um grande homem, que sempre pensou em dar o melhor a sua família, sempre proativo e preocupado com seus pares, tinha um coração enorme, nunca mediu esforços para vencer obstáculos e ajudar as pessoas.

Durante toda sua trajetória deixou um legado de honestidade e bondade, sendo querido por todos aqueles que conviveram com ele, em especial os seus familiares, amigos e companheiros da Polícia Militar e Polícia Civil.

Infelizmente vítima de câncer de pâncreas, perdeu a batalha para a doença, falecendo aos 44 anos de idade, porém, nos conforta em acreditar que cumpriu sua missão e hoje está no descanso eterno.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Está singela homenagem a este homem que é filho de nossa querida cidade e construiu sua vida dedicando seus 44 anos a família, aos amigos e ao povo de nossa cidade, o senhor **SOLDADO PM VILSON SÉRGIO FAVARO**, deixando um legado de ensinamentos a população serranense.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 13/2022.

Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de "Soldado PM Vilson Sérgio Favaro" como nomenclatura de via pública."

Autoria: Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 13/2022, de autoria do Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho - Dispõe sobre a adoção do nome de "Soldado PM Vilson Sérgio Favaro" como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e

objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 20 de junho de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022, autoria do Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 20 de junho de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 30/2022

PROJETO DE LEI Nº 13/2022 – AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME "SOLDADO PM VILSON SÉRGIO FAVARO" COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 13/2022, autoria do Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **"SOLDADO PM VILSON SÉRGIO FAVARO"**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
22 de junho de 2022.

VER. AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal De Serrana

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º Secretário da Câmara Municipal De Serrana